



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 15 AO CONTRATO 15/2004

**A EXMA. DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 441/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 07 (de 14-3-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio-13 a abr.-14, com percentual de 7,98%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.363,26 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-5-2014, conforme Contrato n. 15/2004 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 103ª ZE – São José do Ouro-RS) e Termos Aditivos ns. 07 e 08, firmados entre o TRE/RS e o **ESPÓLIO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de maio de 2014.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.